



Câmara Municipal da Covilhã

EDITAL

NOTIFICAÇÃO

Alteração ao licenciamento do loteamento sito em Quinta Nova do Refúgio ou Ribeiro Negro ou Sangrinhal ou Polito, freguesia de Boidobra, titulado pelo Alvará de Loteamento n.º 9/01.

Joaquim António Matias, Vereador em Permanência da Câmara Municipal da Covilhã.-----

Torna público, nos termos e para os efeitos previstos pelas disposições conjugadas do n.º 3 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 136/2014, de 9 de Setembro e da alínea d) do n.º 1 do artigo 112.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015 de 7 de Janeiro, que pelo presente edital ficam notificados os proprietários dos lotes e/ou fracções constantes do alvará de loteamento n.º 9/01, sito em Quinta Nova do Refúgio ou Ribeiro Negro ou Sangrinhal ou Polito, freguesia de Boidobra – Covilhã, para no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado a partir da data da afixação do presente edital, se pronunciarem por escrito, se assim o entenderem sobre o pedido de alteração ao alvará de loteamento requerido por **Júlio Nunes Cristóvão**, na qualidade de proprietário do lote n.º 15.-----

A proposta consiste na alteração do polígono de implantação, alteração do número de pisos da edificação prevista, passando de 2 (dois) pisos acima da cota de soleira e 1 (um) piso abaixo para apenas 1 (um) piso acima da cota de soleira, alteração do acesso automóvel ao lote de terreno, alteração das áreas de construção e implantação e alteração na área destinada às infraestruturas da rede viária-----

Durante aquele período, o projecto de alteração ao loteamento estará disponível para consulta, na Divisão de Gestão Urbanística desta Câmara Municipal, localizado na Praça do Município, Edifício Centro Cívico n.º 3-A, R/Chão em Covilhã, nos dias úteis de 2ª a 6ª Feira das 9 horas às 12,30 horas e das 14 horas às 16 horas, bastando para o efeito, solicitar-se o acesso aos documentos ao gestor do procedimento. -----

Serão consideradas e apreciadas todas as observações, reclamações ou sugestões que, apresentadas por escrito, e especificamente se relacionem com o projecto em análise, devendo ser dirigidas ao Presidente da Câmara Municipal da Covilhã, até á data do termo deste prazo. -----

O presente edital vai ser afixado nos lugares públicos de estilo, na Junta de Freguesia de Boidobra, no boletim municipal, na página da Internet deste Município. -----

Covilhã e Paços do Município, 6 de Janeiro de 2016.

Joaquim Matias
Vereador em Permanência